



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

ERRATA Nº 12/2025-LEILÃO-RN

Servindo-me do presente, e de acordo com as atribuições deste Escritório de Gestão de Veículos Recolhidos no estado do Rio Grande do Norte, dou publicidade às alterações constantes de veículos no Edital Nº 11/2025/LEILÃO-RN:

LOTE	PLACA	MARCA / MODELO	CHASSIS	CONFIGURAÇÃO	PATRIMÔNIO	ANO	CLASSIFICAÇÃO	MONTA	LANCE INICIAL	OBSERVAÇÕES
06	PBK0225	GM/TRAILBLAZER	9BG156FK0JC422327	Policial	2018031939	2017/2018	SUCATA	Grande	R\$ 3.000,00	SEM MOTOR

Quaisquer dúvidas ou questionamentos, este EGVR/RN se coloca inteiramente à disposição para esclarecimentos e orientações.

RENATO HENRIQUE DE ALMEIDA DE ARAUJO
EGVR/RN



Documento assinado eletronicamente por **RENATO HENRIQUE DE ALMEIDA ARAUJO, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 02/12/2025, às 15:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **70137870** e o código CRC **20EE3B4E**.